



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



**LEI** ..... N° 679 / 2016.

**“ALTERA DISPOSITIVO QUE ESPECIFICA DA LEI MUNICIPAL N° 668/2015 QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO IMÓVEL PARA ABERTURA DE VIA PÚBLICA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO**, *Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP*, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:-**

**ARTIGO 1º)** – O Artigo 1º da Lei Municipal nº 668/2015, de 16 de Dezembro de 2015, que “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO IMÓVEL PARA ABERTURA DE VIA PÚBLICA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**“ARTIGO 1º)** – Fica o poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, imóvel de propriedade de: Simira Bertoncini Poker; Sinésio Bertoncini e Maria de Lourdes Bertoncini; Sidiney Bertoncini e Marilene Politi Bertoncini; Sílvio José Bertoncini e Maria Aparecida Bertoncini; Cipriano Bertoncini e Marly Cabreira Bertoncini; Maria Aparecida Bertoncini e Niuro José Toppan, correspondente a 1.079,64 (um mil, setenta e nove metros e sessenta e quatro centímetros) quadrados, situado na área localizada na Rua: Elísio Aurélio Bertoncini, entre as Ruas: 15 de Novembro e Rodolfo Renaux Bauer, conforme novo memorial descritivo e novo croqui e demais documentos que seguem anexo, devidamente matriculado no Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Palmital/SP sob nº 18.772.

**Parágrafo Único** – No final da referida via pública (rua) será incluído uma praça de retorno.”

**ARTIGO 2º)** – Permanecem inalterados, portanto em plena vigências os demais dispositivos da Lei Municipal nº 668/2015, de 16 de Dezembro de 2015, que “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO IMÓVEL PARA ABERTURA DE VIA PÚBLICA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

**ARTIGO 3º)** – As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º)** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



**ARTIGO 5º) – Revogam-se as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 09 de Novembro de 2016.

VERONICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO

Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Marco Antonio Martins Carvalho  
RG: 25.336.192-8  
Controle Interno